



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1169 de 06 de julho de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1.169 de 06/07/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: LEONARDO F DOS REIS E SERVIÇOS DE CHAVEIRO
Processo: 3252/2011 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Realização de Serviço de chaveiro
Valor: R\$ 1.335,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: INSTITUTO DE CLÍNICAS E CIRURGIA DE JUIZ DE FORA LTDA
Processo: 3869/2011 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Cirurgia de nefrolitotomia percutânea unilateral.
Valor: R\$ 11.280,00
Fundamentação: Art.24, inciso IV, da Lei 8666/93.

Prestador: JOAQUIM CARIUS DE MELLO
Processo: 3956/2011 – Secretaria Municipal de Agricultura
Objeto: Contratação de vacinador.
Valor: R\$ 1.100,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Empresa: JM SILVA FILHO REMATEC - ME
Processo: 4232/2011 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de seringa para aparelho de bioquímica.
Valor: R\$ 1.380,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

ERRATA

No Diário Oficial Nº. 1.166 do dia 01 de julho de 2011, onde se lê:

Empresa: LEONARDO F DOS REIS E SERVIÇOS DE CHAVEIRO
Processo: 3235/2011 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Serviço de claviculário
Valor: R\$ 1.480,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

Leia-se:

Empresa: LEONARDO F DOS REIS E SERVIÇOS DE CHAVEIRO
Processo: 3253/2011 – Secretaria Municipal de Administração
Objeto: Serviço de claviculário
Valor: R\$ 1.480,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 1.169 de 06/07/2011)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BRASIL MIRACEMA LTDA
Processo: 3637/2011 – Secretaria Municipal de Ação Social
Objeto: Aquisição de fralda por Registro de Preço.
Valor: R\$ 1.812,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: MACONEQUI MAT. MED. HOSP. E ODONT. LTDA
Processo: 4235/2011 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material hospitalar por Registro de Preço
Valor: R\$ 1.054,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: DISK MED PÁDUA DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA
Processo: 4237/2011 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material hospitalar por Registro de Preço
Valor: R\$ 880,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: MED CENTER COMERCIAL LTDA
Processo: 4239/2011 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material hospitalar por Registro de Preço
Valor: R\$ 656,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: ESPECIFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Processo: 4240/2011 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material hospitalar por Registro de Preço
Valor: R\$ 612,40
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: MJR PORTO VELHO COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇO LTDA
Processo: 4241/2011 – Secretaria Municipal de Saúde
Objeto: Aquisição de material hospitalar por Registro de Preço.
Valor: R\$ 480,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93.

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021 / 2010, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N.º 079 / 2010, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E SOFTWARES.

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Termo Aditivo**, celebrado com a empresas: **HARD SOLUTION INFORMÁTICA LTDA, LFC DE SOUZA BAZAR, VMGMAR COMERCIAL, DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME e CLIPART COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, aditivando o programa de trabalho, elemento de despesa e fonte de recurso.

Paty do Alferes, 29 de junho de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2011 - SMEEL

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Chamamento Público.

OBJETO: Proposta mais vantajosa para exploração do Bar da Quadra Ginásio Esportivo Municipal, durante os Jogos Esportivos de Paty do Alferes – JESPA/11, a realizar-se nos dias 15 julho a 31 de Julho 2011, no Ginásio Esportivo Municipal.

Data e Local: 14 de julho de 2011, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade. **Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.**

Paty do Alferes, 06 de julho de 2011.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

CONTRATO 085 / 2011

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou contrato com a empresa **CREDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, para a prestação dos serviços de assessoramento de investimentos, orientação sobre mercado financeiro, análises das rentabilidades e metas atuariais; relatórios e assessoria na política de investimentos, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), no prazo de 12 (doze) meses.

Paty do Alferes, 01 de julho de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.386 DE 05 DE JULHO DE 2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.692 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente na importância de R\$ 19.420,00 (Dezenove mil, quatrocentos e vinte reais).

FONTE = 000 R\$ 16.435,00 (Ordinários Não Vinculados)
FONTE = 015 R\$ 2.985,00 (Royalties)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.25.00.27.812.4014.1069 – Modernização do Ginásio Municipal
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$ 2.985,00
-------------------------------------	--------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.302.4034.2063 – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Sul Fluminense
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.50.41.000 – Contribuições	R\$ 16.435,00
-------------------------------	---------------

Art. 2º - Os recursos para atender as presentes suplementações são oriundos das anulações parciais dos Programas de Trabalho, conforme inciso III, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. URBANO, PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.24.00.15.451.4022.2167 – Melhoria e Const. de Infra-Estr. de Estr. Vicinais, Praças e Logr. Públicos
ELEMENTO DA DESPESA:

4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	R\$ 2.985,00
-------------------------------------	--------------

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.301.4031.2046 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde - FAE
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.35.000 – Serviços de Consultoria	R\$ 6.500,00
4.4.90.52.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.29.00.10.305.4032.2051 – Prevenção e Controle de Doenças Epidemiológicas - PPI
ELEMENTO DA DESPESA:

3.3.90.30.000 – Material de Consumo	R\$ 4.935,00
-------------------------------------	--------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de julho de 2011.

CLÁUDIO LUIZ DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Fazenda (Interino)

RACHID ELMOR
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Paty do Alferes

RESOLUÇÃO N° 208, de 05 de julho de 2011.

cria comissão especial na forma do parágrafo 1°, artigo 201, combinado com o artigo 70, todos do regimento interno da Câmara Municipal de Paty do Alferes.

AUTORES: Mesa Diretora

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1° - Fica criada na forma do parágrafo 1°, do Artigo 201, combinado com Artigo 70 todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paty do Alferes, COMISSÃO ESPECIAL para apreciação de Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal, Projeto de Emenda n° 192/2011.

Art. 2° - A Comissão Especial terá na forma do parágrafo primeiro do Artigo 201 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Paty do Alferes, o prazo de 30 dias para a emissão de seu parecer.

Art. 3° - A Comissão Especial diante da complexidade do tema será composta por 05 Vereadores.

Art. 4° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de julho de 2011.

José Carlos Costa
Presidente

Adriana Couto Barros
1° Secretário

Eunício Teixeira dos Santos
2° Secretário



TERMO DE CONVÊNIO

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Termo de Convênio**, celebrado com a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, referente **ao atendimento de serviços postais**, no período de 60 (sessenta) meses a contar do dia 14 de junho de 2011.

Paty do Alferes, 14 de junho de 2011.

Rachid Elmor
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Saúde
PATY DO ALFERES
Qualidade de Vida, noss Meta!

**DOE
SANGUE**

**DOE
VIDA**

A SAÚDE AGRADECE!

PROCURE O HEMONÚCLEO NO HOSPITAL
Sto. ANTÔNIO DA ESTIVA (FUNDAÇÃO).